



PROCEDIMENTO DE MOBILIDADE INTERNA, NA CATEGORIA OU INTERCARREIRAS, PARA UM TÉCNICO SUPERIOR (LICENCIATURA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL/ COMUNICAÇÃO, DESIGN, MEDIA OU MULTIMÉDIA/ CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO/ COMUNICAÇÃO E JORNALISMO) | GABINETE DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM

ATA N.º 1

APRECIACÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

Aos oito dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco, reuniu nesta Câmara Municipal, o júri do procedimento de mobilidade identificado em epígrafe, nomeado por despacho da Sr.ª Vereadora Ana Alves, com competência na área dos Recursos Humanos, delegada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara, ao abrigo do artigo 36.º, n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua redação atual (RJAL), datado de 21 de outubro de 2024, a fim de proceder à verificação das candidaturas e elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, e à elaboração da lista dos candidatos a admitir e a excluir, com a indicação sucinta dos motivos da intenção de exclusão.

I – Admissão de candidaturas

O prazo de admissão de candidaturas decorreu no período compreendido entre os dias 22 de outubro de 2024 e 6 de novembro de 2024.

Terminado o prazo para apresentação de candidaturas, verificou-se que requereram admissão os seguintes candidatos:

1. Helena Maria Martins Gabriel
2. Laura Gonçalves Lopes
3. Maria Catarina Cardoso Magalhães
4. Marta Isabel Carreira Morim da Silva
5. Rita Catarina Costa Mendes Pinhão
6. Rui Filipe Soares Cordeiro
7. Samuel Frazão Martins
8. Sónia Gonçalves Mendes



9. Tânia Filipa Borges Rocha

II – Candidatos a admitir e a excluir

1. O aviso de abertura, publicado na nossa página eletrónica e na Bolsa de Emprego Público, sob a oferta OE202410/0721, estabelece que:

“(…) 4 - Requisitos de admissão:

4.1 - Titularidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, na carreira e categoria de técnico superior ou grau de complexidade inferior;

4.2 Habilitações académicas exigidas: licenciatura em comunicação social/ comunicação, design, media ou multimédia/ ciências da comunicação/ comunicação e jornalismo;

4.3 Requisitos relativos ao trabalhador previstos no artigo 17.º da LTFP:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

A não titularidade dos requisitos de admissão identificados nos pontos 4.1 a 4.3, determina a exclusão dos/as candidatos/as, não sendo por isso convocados/as para a realização do método de seleção.

(…)

8. Prazo e forma de apresentação das candidaturas:

8.1 Prazo: dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do Município da Marinha Grande, em www.cm-mgrande.pt;

8.2 Forma: as candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento do formulário tipo disponível no sítio da internet do Município da Marinha Grande, em www.cm-mgrande.pt, na área de mobilidade interna, a ser enviado obrigatoriamente por via eletrónica para o endereço de email geral@cm-mgrande.pt, até às 24h00 do último dia do prazo para apresentação das candidaturas;

8.3 – Documentos exigidos para a admissão:

a) Fotocópia do certificado de habilitações;

b) Currículo profissional, devidamente atualizado, detalhado e organizado, bem como documentos comprovativos dos factos referidos;

c) Declaração atualizada, emitida pelo correspondente órgão ou serviço, da qual conste inequivocamente a relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que sejam titulares, da atividade que executam e do órgão ou serviço onde exerçam funções, bem como da posição remuneratória correspondente à remuneração auferida, bem como o tempo de exercício de funções na função pública, carreira e categoria, e avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, em que o/a candidato/a cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar.



A não apresentação dos documentos previstos nas alíneas a) a c), no prazo da candidatura, determina a sua exclusão.”

2. Pelo exposto e após apreciação das referidas candidaturas e considerando que a não apresentação dos documentos, previstos nas alíneas a) a c) do número 8.3 do aviso de abertura do procedimento concursal, até à data limite fixada para a entrega das candidaturas, determina a exclusão dos/as candidatos/as, o júri propõe excluir os/as seguintes candidatos/as:

Marta Isabel Carreira Morim da Silva por, conforme determinado no ponto 8.3, alínea c) do aviso de abertura do procedimento, não ter entregue o documento comprovativo do requisito indicado no ponto 4.1 do mesmo aviso, isto é, titularidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, com integração na carreira e categoria de técnico superior ou grau de complexidade inferior (a declaração apresentada não atesta a relação jurídica de emprego público necessária à admissão do procedimento);

Samuel Frazão Martins por, conforme determinado no ponto 8.3, alínea c) do aviso de abertura do procedimento, não ter entregue o documento comprovativo do requisito indicado no ponto 4.1 do mesmo aviso, isto é, titularidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, com integração na carreira e categoria de técnico superior ou grau de complexidade inferior, devidamente atualizada e emitida pelo correspondente órgão ou serviço (a declaração apresentada não possui data de emissão nem se encontra devidamente assinada pelo responsável do órgão ou serviço).

Conforme consta do ponto 6.1 do aviso de abertura, o procedimento é urgente e de interesse público, não havendo por isso lugar a audiência dos interessados, nos termos do artigo 124.º, n.º 1 alínea a) do Código do Procedimento Administrativo;

III – Notificação para a realização do método de seleção

Nos termos do ponto 5.1 do aviso de abertura, o método de seleção a utilizar no procedimento é a entrevista profissional.

Assim, o júri deliberou aplicar este método de seleção aos/às candidatos/as admitidos/as ao procedimento infra indicados/as:



- Helena Maria Martins Gabriel
- Laura Gonçalves Lopes
- Maria Catarina Cardoso Magalhães
- Rita Catarina Costa Mendes Pinhão
- Rui Filipe Soares Cordeiro
- Sónia Gonçalves Mendes
- Tânia Filipa Borges Rocha

Mais deliberou fixar o dia 20 de janeiro de 2025, para a realização da entrevista profissional, que terá lugar no Edifício Paços do Concelho, com início pelas 09h30, devendo os/as candidatos/as serem notificados/as, de acordo com o ponto 6.3 do aviso de abertura.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião do júri e elaborou-se a presente ata, que vai ser assinada por todos os seus elementos.

Ana Filipa da Silva Correia de Carvalho
(Presidente)

Ana Cláudia dos Santos Filipe
(Vogal)

Paula Cristina Pereira Matias
(Vogal)